



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juína

LEI 412/96

"DA DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA DO MÓDULO 01, DE
RUA JOAO TREVISANUTTO."

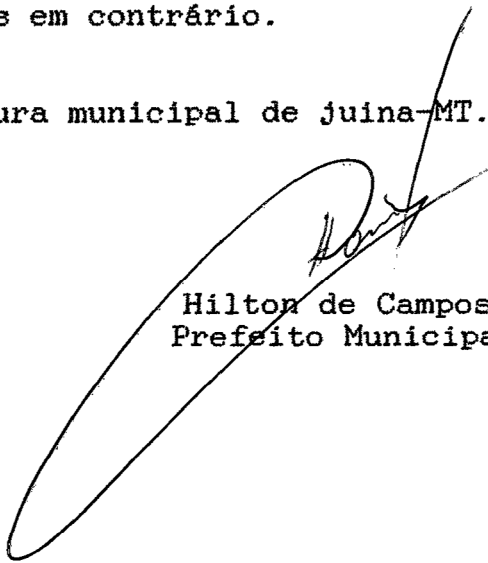
HILTON DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica a Rua Projetada que localiza-se entre a Feira Municipal e a Escola Estadual de Suplência Alternativa (NEP), fica denominada "RUA JOAO TREVISANUTTO".

Art. 2. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as Placas de identificação.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos
02 de Setembro 1996.


Hilton de Campos
Prefeito Municipal



